



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26 / 2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2025

1. DAS PARTES

1.1. Do órgão gerenciador

O **MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS/MG** com endereço na Praça 31 de Março, 111, Centro, Lagoa dos Patos/MG, CEP 39.360-000, inscrito no CNPJ nº 16.601.381/0001-10, por intermédio da Unidade Única, neste ato representado pelo Sr. Secretário, Sebastião Claudio Reis, portador do CPF Nº 004.330.066-92.

1.1.1 Dos órgãos participantes: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal Assistência Social, Secretaria Municipal esporte, cultura e Lazer, Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Urbanos, e Secretaria Municipal Desenvolvimento de Agricultura e Meio Ambiente.

1.2. Da detentora

A empresa Kaisen Equipamentos e Correlatos sediada à Rua Francisco Gonçalves Santos, 306 - Vera Cruz, Montes Claros / MG - kaizenequipamentos@yahoo.com - (38)99979-6270, inscrita no CNPJ sob o N.º 40 566 461/0001-40, neste ato representada legalmente por Kaisen Equipamentos, inscrito(a) no CPF sob o N.º 04118861690.

2 DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1 A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), bem como o disposto no Decreto Municipal nº 10/2024 e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2 Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual está se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.

3.1 Constitui objeto da presente Ata REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E PEDAGÓGICO PARA MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE LAGOA DOS PATOS/MG. .

Lote 11

BATEDEIRA DOMÉSTICA CAPACIDADE 4.000 ML CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 8

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BATEDEIRA DOMÉSTICA CAPACIDADE 4.000 ML CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 8 . VELOCIDADES/3 BATEDORES/TRAVAS NA BASE E ALIMENT POTÊNCIA 300 W DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR BATEDEIRA PLANETÁRIA DOMÉSTICA, COM 8 VELOCIDADES, CAPACIDADE DA TIGELA 4 LITROS, COPO EM PLÁSTICO, BATEDORES EM METAL, VOLTAGEM 127 V, 300W, DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE GARANTIA E MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. GARANTIA DE 1 ANO - 431345	5,00 UNIDADE	R\$ 173,90	R\$ 869,50
Marca: MONDIAL	Fabricante: MONDIAL	Modelo: 4000ML	
Total Lote 11	x1		R\$ 869,50

Lote 15

CAIXA TÉRMICA MATERIAL POLIPROPILENO CAPACIDADE 26 L CARACTERÍSTICAS

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CAIXA TÉRMICA MATERIAL POLIPROPILENO CAPACIDADE 26 L CARACTERÍSTICAS . ADICIONAIS COM ALÇA E TAMPA APLICAÇÃO TRANSPORTE DE ALIMENTOS REFRIGERADOS/CONGELADOS DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR CAIXA TÉRMICA COM TAMPA, PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS, EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO, FECHOS INOXIDÁVEIS, DIMENSÕES INTERNAS MÍNIMAS 64X47X31CM, DIMENSÕES EXTERNAS MÍNIMAS 85X60X45CM, PESO 17KG, COM DUAS CUBAS GASTRONORM COM TAMPA 1/1 180 MM, ISOLAÇÃO TÉRMICA-CALOR, 89,0Cº-76,7Cº EM 4 HORAS, ISOLAÇÃO TÉRMICA-FRIO, MANTÉM 1ºC EM 4 HORAS, COR AZUL- 606544	15,00 UNIDADE	R\$ 90,90	R\$ 1.363,50
Marca: MOR	Fabricante: MOR	Modelo: 26L	
Total Lote 15	x1		R\$ 1.363,50

Lote 26

COPO DE MEDIDAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS COPO GRADUADO, EM ALTILENO,

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
COPO DE MEDIDAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS COPO GRADUADO, EM ALTILENO. . TRANSPARENTE, RESISTENTE, ATÓXICO, COM CAPACIDADE PARA 550ML. DIÂMETRO NA BASE SUPERIOR DE 9CM, DIÂMETRO NA BASE INFERIOR 6CM, E ALTURA DE 14CM, COM MARGEM DE 2CM PARA MAIS OU PARA MENOS NAS DIMENSÕES CITADAS. O PRODUTO DEVERÁ SER RESISTENTE A QUEDAS. (O PRODUTO NÃO PODE SER PROVENIENTE DE MATERIAL RECICLADO). CATMAT- 151006	63,00 UNIDADE	R\$ 5,50	R\$ 346,50

Assinado por 2 pessoas: KAIZEN EQUIPAMENTOS E CORRELATOS e PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1doc.com.br/verificacao/30AA-8247-EBA3-2A8B> e informe o código 30AA-8247-EBA3-2A8B





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



Marca: INJETEMP	Fabricante: INJETEMP	Modelo: ATOXICO
Total Lote 26	x1	R\$ 346,50

Lote 42

GARRAFA TÉRMICA 1L. MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 1, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
GARRAFA TÉRMICA 1L. MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 1, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS . ADICIONAIS COM ALÇA E TAMPA (TIPO ROLHA) ROSCÁVEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GARRAFA TÉRMICA, CAPACIDADE 1 LITRO, DIMENSÕES APROXIMADAS 145 X 113 X 314 MM. REVESTIMENTO EXTERNO EM POLIPROPILENO, AMPOLA DE VIDRO, ROLHA CLEAN, CONSERVAÇÃO TÉRMICA DE NO MÍNIMO 6 HORAS.. CATMAT- 364042	27,00 UNIDADE	R\$ 23,10	R\$ 623,70
Marca: SOPRANO	Fabricante: SOPRANO	Modelo: 1L	
Total Lote 42	x1	R\$ 623,70	

Lote 43

GARRAFA TÉRMICA 5 L. MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 65 COR VERMELHA,

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
GARRAFA TÉRMICA 5 L. MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 65 COR VERMELHA, . CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRIPÉ RETRÁTIL, ABERTURA TODA PARTE SUPERIOR, TIPO CAMPING. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GARRAFA TÉRMICA, TIPO MAXITERMO COM ALÇA SUPERIOR, PÉS RETRÁTEIS, ESTRUTURA RESISTENTE, REVESTIMENTO INTERNO COM MANTA TÉRMICA DE ALTO DESEMPENHO. DIMENSÕES APROXIMADAS 292 X 270 X 255 MM, CAPACIDADE 65LITROS, CONSERVAÇÃO TÉRMICA DE NO MÍNIMO 10 HORAS, ISOLAMENTO TÉRMICO COM ESPUMA DE POLIURETANO, LIVRE DE CFC, MATERIAL ATÓXICO. CATMAT- 286991	16,00 UNIDADE	R\$ 47,50	R\$ 760,00
Marca: ANTARES	Fabricante: ANTARES	Modelo: 5L	
Total Lote 43	x1	R\$ 760,00	

Lote 109

TÁBUA PASSAR ROUPA MATERIAL BASE AGLOMERADO NAVAL, ESPUMA RECOBERTO TECIDO

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TÁBUA PASSAR ROUPA MATERIAL BASE AGLOMERADO NAVAL, ESPUMA RECOBERTO TECIDO . ALGODÃO MATERIAL PÉS TUBO AÇO COM PINTURA EPOXI COMPRIMENTO 0,90 M LARGURA 0,30 M CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REGUL.ALTURA 3 POSIÇÕES, PASSA MANGA, SUPOR. FERRO- CATMAT 216458	4,00 UNIDADE	R\$ 88,60	R\$ 354,40
Marca: METALTEC	Fabricante: METALTEC	Modelo: NAVAL	
Total Lote 109	x1	R\$ 354,40	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



Lote 111

FOGÃO GÁS TIPO FOGÃO CONVENCIONAL QUANTIDADE BOCAS 4 UM NORMAS TÉCNICAS

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FOGÃO GÁS TIPO FOGÃO CONVENCIONAL QUANTIDADE BOCAS 4 UM NORMAS TÉCNICAS . SELO INMETRO CATEGORIA A CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACENDIMENTO AUTOMÁTICO / FORNO AUTOLIMPANTE / TAM- VOLTAGEM 110/220 V COR BRANCA - CATMAT 425200	4,00 UNIDADE	R\$ 658,68	R\$ 2.634,72
Marca: BRASLAR	Fabricante: BRASLAR	Modelo: 4 BOCAS	
Total Lote 111	x1		R\$ 2.634,72

Lote 116

ASPIRADOR PÓ/LÍQUIDO MATERIAL PLÁSTICO ALTA RESISTÊNCIA VOLTAGEM 110 V

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ASPIRADOR PÓ/LÍQUIDO MATERIAL PLÁSTICO ALTA RESISTÊNCIA VOLTAGEM 110 V . POTÊNCIA ASPIRADOR 1600 W CAPACIDADE TANQUE 5 L CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FILTRO HEPA, 3 BOCAIS, TUBO TELESCÓPIO METÁLICO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR MATERIAL TANQUE DE INOX POTENCIA 1700 W CAPACIDADE DO TANQUE 12 LITROS- CATMAT 360450	3,00 UNIDADE	R\$ 370,00	R\$ 1.110,00
Marca: ELECTROLUX	Fabricante: EELCTROLUX	Modelo: 5L	
Total Lote 116	x1		R\$ 1.110,00

Lote 117

ENCERADEIRA TIPO: INDUSTRIAL POTÊNCIA MOTOR: 1 HP TIPO MOTOR: MONOFÁSICO TENSÃO

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ENCERADEIRA TIPO: INDUSTRIAL POTÊNCIA MOTOR: 1 HP TIPO MOTOR: MONOFÁSICO TENSÃO . ALIMENTAÇÃO 110 / 220 V DIÂMETRO ESCOVA 40 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACOMPANHA 2 ESCOVAS PARA LAVAR DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR ENCERADEIRA INDUSTRIAL LIMPA E ENCERA, BAIXO CONSUMO ENERGÉTICO, CABO DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, CABO DE ALIMENTAÇÃO TRIPOLAR DE 10 METROS, SISTEMA LIGA/DESLIGA COM TRAVA DE SEGURANÇA - CATMAT 315412	2,00 UNIDADE	R\$ 2.168,31	R\$ 4.336,62
Marca: ECOPLUS	Fabricante: ECOPLUS	Modelo: 1HP	
Total Lote 117	x1		R\$ 4.336,62

Lote 119

MÁQUINA LAVAR ROUPA TIPO: AUTOMÁTICA CAPACIDADE: 8 KG COR: BRANCA ALTURA: 1,03 M

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



MÁQUINA LAVAR ROUPA TIPO: AUTOMÁTICA CAPACIDADE: 8 KG COR: BRANCA ALTURA: 1,03 M. LARGURA 0,62 M PROFUNDIDADE 0,67 M APLICAÇÃO DOMÉSTICA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABERTURA SUPERIOR/MATERIAL GABINETE DE AÇO INOX - CATMAT 244499	4,00 UNIDADE	R\$ 1.520,00	R\$ 6.080,00
Marca: NEWMAG	Fabricante: NEWMAG	Modelo: 8KG	
Total Lote 119		x1	R\$ 6.080,00

Valor total R\$ 18.478,94 (dezoito mil e quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos)

3.2 O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO

4.1 Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

4.2 A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3 Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.4 As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.5 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.6 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



4.7 É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

5. DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2 O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.3 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

5.4 As condições de habilitação consignadas no Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

5.6. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.7. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei

14.133/2021.

5.8. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.2 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na [alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



6.3. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2. Da Negociação de preços registrados:

6.2.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.2.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2.4. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.5. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.6. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

6.2.7. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.8. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Do Cancelamento do registro do fornecedor



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



7.1.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

- 7.1.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
- 7.1.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 7.1.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou
- 7.1.1.4. Sofrer sanção prevista nos [incisos III ou IV](#) do caput do art.156 da lei nº 14.133.

7.2. Do Cancelamento dos preços registrados

7.2.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- 7.2.1.1. Por razão de interesse público;
- 7.2.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 7.2.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 30 (trinta) dias, a partir da data da apresentação, pela detentora, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

8.2. Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a detentora das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

8.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

8.5. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária ou através de cheque nominal à detentora.

8.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a detentora deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



optar pela rescisão contratual.

8.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

10.3. A celebração da presente ata não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes, ou entre o Município e os empregados ou prepostos da detentora, não se aplicando à espécie qualquer norma decorrente da legislação trabalhista.

10.4. Fica eleito o foro da Comarca de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Lagoa dos Patos/MG, 11 de abril de 2025 .



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sebastião Claudio Reis - Secretário Municipal

ÓRGÃO GERENCIADOR

Empresa: Kaisen Equipamentos e Correlatos

Rep. Legal: Kaisen Equipamentos

CPF: 04118861690

DETENTORA

TESTEMUNHAS:

1 _____ CPF: _____

2 _____ CPF: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 30AA-8247-EBA3-2A8B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KAIZEN EQUIPAMENTOS E CORRELATOS (CNPJ 40.566.461/0001-40) em 14/04/2025 09:57:12
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS (CNPJ 16.901.381/0001-10) em 28/04/2025
09:42:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/30AA-8247-EBA3-2A8B>